



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 005/11 - SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/01/11 A 03/02/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074/09 – ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**0421/11 – H. A. DA SILVA LANCHONETE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0723/11 – J. M. E. DESIGN PLANEJADOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0805/11 – PEREIRA & CARDOSO PROMOTORA LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0846/11 EVERTON RAFAEL DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0856/11 – LEONARDO LUIS DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0876/11 – E. S. CLEMENTINO DROGARIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0880/11 – NEWTON GILBERT STARK FILHO REPRESENTAÇÃO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0897/11 SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (LETRAS EM FESTA COMERCIAL**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**LTDA EPP)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1029029, A PARTIR DE 26/01/2011.

**0906/11 – TELMA C. G. RIBEIRO CONTABILIDADE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0955/11 – JOÃO JOSÉ DE SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0956/11 – GILMAR NERI DE SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0957/11 – DEOCLECIANO NERI DE SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0958/11 – JOSÉ NERI DE SANTANA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1470/95 – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**3300/03 – ROSA S. SANTOS SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0246/11.

**4630/08 – INFINITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 00719/10.

**5190/06 – FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**7256/07 – RICARDO PEREIRA DO ROSÁRIO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53760, A PARTIR DE 19/01/2011. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8548/06 – BRUNO SILVA LIMA ARQUITETURA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63690, A PARTIR DE 27/12/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9266/05 – CHIMENTI & SOUZA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47820, A PARTIR DE 31/01/2011.

**9430/10 – MARIA JOSÉ DO AMPARO MARCIANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**65027/92 – JOSE CARLOS CONSANI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0256/11.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 31/01/11 À 04/02/11**

### **PROCESSOS:**

01166/93 – FRANCISCO SERGIO BONELLI, 61484/92 – MARIO PAULINO, 03207/95 – SEABSTIÃO LOURENÇO DOS SANTOS, 52209/90 – NATANAEL CORREA LEITE, 52973/88 – ISRAEL SALCCI, 50494/90 – FÁBIO IERVOLINO MONTEIRO PASCHOAL, 01415/10 – SIDNEI LOURENÇO S. JUNIOR, 01308//04 – LYDIA DOMINGUES AROUCHE DE TOLEDO, 05580/01 – IVAN SILVEIRA LIMA, 51215/90 – JAMIL MIGUEL, 7963/99 – LUIZ ANTONIO NISTA, 08042/98 – SERGIO LUIZ PENÃO, 50671/85 – OSMAR TORRES, 50760/81 – IDACIR LUIZ SOSTER, 19762/97 – ANGELINA RIBAS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

51253/86 – JOÃO FLAVIO RIBEIRO, 08490/05 – AMAURI LEMOS, 05049/94 – ALAIN ROGER PAUL WILHEM, 07527/01 – NEUSA SILVA LEITE, 04437/03 – MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA, 16983/97 – FENELON MOURA, 04977/04 – HATUO TAKAGAKI, 01642/04 – EDSON FARIA JUNIOR, 00113/00 – JOSENIAS CARVALHO DA CRUZ, 05142/09 – JOSE BARBOSA SILVA NETO E OUTRA, 08856/09 – GILSON PEREIRA FONTES, 03881/04 – WALQUIRIA MIRANDA SANTANA DOS SANTOS, 06416/10 – LUCIANO TRAMONTANA FERRARI, 04399/06 – VIVALDO JOSÉ DE SOUZA, 06177/02 – ANTONIO MARTINS, 01717/01 – RINALDO BEZERRA DA SILVA, 05466/10 – MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 07609/08 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 50984/86 – LAURA MEROLA RUBELLO, 06440/05 – MANOEL ANDRADE DE FREITAS, 04828/09 – ELVIS LUIZ SHREIBER, 01779/02 – MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA VIRGENS, 08770/01 – LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, 10484/00 – CANDIDO EMILIO DE SOUZA, 12549/96 – LUIZ CARLOS DE CAMPOS E OUTROS, 3247/07 – FABIO RODRIGO CUZZATTI, 50676/89 – JOSE FERREIRA DE ANDRADE E OUTRO, 02796/05 – ESMAEL ISIDORO MAEZ, 03167/99 – NEDIO HENRIQUE ROSELLI FILHO, 08000/09 – STELLA MARIS DO VALE OLIVEIRA MUNHOZ, 06021/07 – LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO, 01007/01 – AMERICO GOUVEIA JUNIOR, 51125/91 – EMÍLIA GONZALEZ SOTO, 00841/09 – WALTER MAYBAURL, 06418/99 – CILEZIA MEIRA GUIMARÃES TEIXEIRA, 08172/06 – JOSÉ DA SILVA CHAGAS E OUTRO, 01527/05 – ADRIANA KIYOMI TATEO, 00896/09 – ALCINDO DELL'AGNESE FILHO E OUTRAS, 06251/08 – CLAUDIO ANTONIO HERNANDES, 02573/04 – SALETE DA SILVA MENDES, 03211/07 – CONSTRUTORA GROTTA E SALVETTI LTDA, 06478/10 – ADÃO GERALDO MENOSSI, 07622/99 – JOSÉ



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**MIGUEL DOS SANTOS, 07517/08 – JOÃO FIRMINO, 04215/03 – AMADO ALEIXO DE OLIVEIRA, 02352/10 – TOMIKO YUGUE KIKUNAGA, 01908/98 – JOSÉ CARLOS DOMINGUES DA SILVA, 05542/94 – JESUINA APARECIDA SOARES, 04926/09 – ADRIANA BIELÇA GRIGIO E OUTRO, 04070/09 – ILSO FERRASSA E OUTRO, 02497/10 – NEIDE CARVALHO FIORI, 02465/99 – ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES, 01503/06 – NAPOLEÃO ANTONIO DE LIMA FERNANDES, 01075/95 – MARIA DO CARMO GAGLIAZZO, 05960/04 – ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, 01405/10 – ELISEU PEREIRA DA SILVA E OUTRO, 06912/09 – ELINALDO LINDOLFO DA SILVA, 06160/10 – ZILDA PALHANO DA CRUZ, 02471/95 – LUIZ JORGE CARDOSO, 06033/03 – RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS, 03965/99 – ALCIDES VALENTIM MARTINS, 05444/10 – RITA PINHEIRO CALDAS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**04897/01 – GERSON CASAES E OUTRO(PET.222/11), 04356/95 – CLEONE DOS SANTOS PEREIRA(PET.243/11), 50497/86 – ORLANDO CAÇÃO(PET.234/11), 05780/99 – REINALDO GALVÃO(PET.298/11), 02492/95 – ANA CAROLINA DE A. MARTINEZ(PET.300/11), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**06038/10 – JUNIA BEVILAQUA BEZERRA, 00187/08 – JOSÉ ALVES BRIGIDIO NETTO, 52017/88 – LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES, 05946/99 – JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR, 11317/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 06156/98 – LUIZ ANTONIO FRANCHI, 51016/82 – JOÃO SATO, 03163/94 – EDMILSON MARTINS SILVA E OUTROS, 07484/95 – JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, 50469/81 – KENJI NOMIYAMA, 50477/82 – JAHYR FLORIANO DA SILVA, 04360/71 – HUGO MARTINS RODRIGUES, 03119/99 – IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA, 02126/00 – PAULO GERALDO P. SALES, 09119/99 – GIUSEPPE PERROTA, 10252/10 – EDISNO FERNANDO DA SILVA, 03002/06 – ANTONIO LUIS ALVES DOS SANTOS, 00400/10 – MARCOS LEOPOLDO, 07819/08 – GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 50854/88 – VALDEMAR FIRMO DIAS, 06142/01 – CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS, 01100/99 – VALERIA GONÇALVES RIVA E OUTRO, 01486/94 – SEISSU IAMAUTI, 18095/97 – ALBERTO MINGARDI FILHO, 01899/10 – LUIS CARLOS BONORA, 02011/04 – IVAN RUTKOSWSKI, 09922/10 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 11601/10 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 51503/88 – FRANCISCO SALLES MONTEIRO DOS SANTOS, 00371/11 – ASSOC. MORADORES DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 06647/03 – MARCEL BARBOSA TONON, 07390/10 – GILBERTO GOBBO, 00042/06 – SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA, Arquive-se assunto solucionado.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**06881/98 – MARCELO DA CRUZ PINTO CORREIA**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**04134/05 – LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO, 04866/10 – GEOVANE DOS SANTOS FERREIRA(PET.221/11), 50637/85 – JOÃO ROBERTO RODRIGUES(PET.291/11)**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**12029/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 03367/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**10192/10 – ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 21986/71 – PEDRO PENHA**, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**53403/88 – JOAQUIM FARINA FERNANDEZ, 08096/99 – FERNANDO CIPRIANO, 52011/88 – JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE, 03965/99 – ALCIDES VALENTIM MARTINS**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**08735/98 – LINO CARLOS SOUZA MARTINS**, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03934/94 – RAFAEL SEVERINO FERREIRA(PET.5052/10), 21651/97 – EDIE DE PAULA**, Defiro o solicitado na petição, quanto ao cancelamento da multa.

## **OBRAS EMBARGADAS:**

**09066/10 – AHMAD MOHAMAD HAGE**, Auto de Embargo – DIAE 7432, para o imóvel sito à Rua BZ – Quadra BZ – Lote 04 – Costa do Sol (Paralisar obra irregular).

**ALBERTO LINARES MARTIN**, Auto de Embargo – DIAE 7390, para o imóvel sito á Avenida Itapuã – Quadra 37 – Lote 16 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular).

**Engº Douglas Ortiz Bluhu**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/ 01/2011 A 03/ 02/ 2011**

**03140/10 CAB 06251/08 - ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA SER RETIRADO, CARNÊ DE IPTU 2011 REFERENTE AO LANÇAMENTO 92.122.039.000, LOCALIZADO À R. CAMBORIU 164/166 – MORADA DA PRAIA, EM NOME DE VALDEMIR APARECIDO CORREGLIANO, DEVIDAMENTE RETIFICADO PARA PREDIAL.**

\*\*\*\*\*

**05476/02 CAB 50655/87 – TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA. ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA SER RETIRADO O IPTU DE LANÇAMENTO 97.229.006.000, EM NOME DE LUIZ MUEZAS DONA (COMPROMISSÁRIO); IMÓVEL LOCALIZADO AO PASSEIO DO CARVALHO, 131 – QD. D LTS. 06/07, DEVIDAMENTE RETIFICADO.**

\*\*\*\*\*

**05704/94 – SUK HO LIM – ENCONTRA-SE ANEXA AO PROCESSO CITADO A CORRESPONDENCIA N. 113/2011, ENCAMINHADA AO CONTRIBUINTE EM 28/01/2011 E DEVOLVIDA A ESTA PREFEITURA, BEM COMO DEMAIS CORRESPONDENCIAS ENVIADAS PARA O ENDEREÇO DE ENTREGA CADASTRADO PARA O IMÓVEL E DEVOLVIDAS VIA CORREIO.**

\*\*\*\*\*

**51125/85 PET 167/11 – SERGIO LUIZ. Indeiro a Petição n. 167/11.**

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

08172/10 CAB 3834/03 – Itamar Ribeiro Lione. 00314/11 – Valter Vieira de Lima.  
00376/11 – Carlos Antonio de Britto Souza. 00482/11 – Marcio da Silva Julião.  
00496/11 – Antonio de Pádua Bertone Pereira. 00578/11 – Ednaldo Pereira da Silva.  
00614/11 – Kátia Torres M Giangiulio. 00624/11 – Marluce Ferreira Castro. 00632/11  
– Henrique Fabio Oliveira dos Santos. 00671/11 – Yara Silva Matutani. 00712/11 –  
Adalberto Pedro Redondo. 00736/11 – Jorge Marcelo Cheffer. 00758/11 – Leonel  
Allegrucci Neto. 00761/2011 – Josemir Jesus de Santana. 00806/2011 – Marisa  
Kimiko Tokue Muller. 00807/11 – Marisa Kimiko Tokue Muller. 00842/11 – Maria de  
Fátima Rodrigues. 00847/11 – Luciana Moreira Guedes. 00851/11 – João Batista  
Duarte. 01016/2011 – Alberto de Farias Pamos.

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER A PETIÇÃO N. 0036/2011.**

05850/99 PET 0036/2011 CAB 04459/95 – João Calio Pereira.

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER COM BASE NA LEI N. 324/98, ARTIGO 5º.**

00919/2011 – Izaias Candido.

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

09960/09 pet. 00329/11 cab 08237/01 – Arnaldo Negri. 05201/10 – Filipe  
Empreendimentos Imobiliários Ltda. 00672/11 – 3º Cartório de Notas de São Paulo.  
0757/11 – Ricardo Ramblas. 00848/11 – Agustinho Gimenez. 00845/11 – Suzana  
dos Santos Correa.

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE QUANTO AO RECOLHIMENTO DE ITBI.**

00431/11- Luiz de Queiroz Junior.

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR  
DOCUMENTOS FALTANTES.**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

00714/11 – Akira Sakaue. 00759/11 – Damiana Lindalva Silva de Souza. 00802/11 – Gilvan Nascimento dos Reis. 00984/11 – Luis César Barbosa.

\*\*\*\*\*

**RESTITUA-SE** A IMPORTANCIA DE R\$ 152,57 (Cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos), REFERENTE AO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO, PARCELA 34/60 EM 2009, INDEVIDAMENTE, A FAVOR DE VANDERLEI ALVES. CONFORME LEI 324/98.

02760/10 - VANDERLEI ALVES.

\*\*\*\*\*

**RESTITUA-SE** A IMPORTANCIA DE R\$ 98,66 (Noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), REFERENTE AO IPTU/2010, PAGO EM DUPLICIDADE CONFORME LEI 324/98.

427/11 – LUZIA TRINDADE.

\*\*\*\*\*

0134/11 CAB 3207/03 – André Luiz Bueno Felício. Com base na autorização para cadastro da área em questão, nada há para deferir.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



**ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/01/2011 A 03/02/2011**

01472/08 – Maria Vilmar Barboza Silva. Autorizo o cancelamento da cobrança referente ao ITBI – Guia Avulsa nº 02 - com base no parecer jurídico. 08802/09 – Essam Sabbahi. Autorizo a restituição no valor de R\$ 1.055,50 (Hum mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), referente ao IPTU pago em duplicidade em 2009 (dívida ativa), em relação ao ano base de 2001, a favor de ESSAM SABBAHI, conforme Lei n. 324/98. 07888/10 – Pro-IMV Empreendimentos Ltda. Defiro, conforme Parecer Jurídico, de acordo com a Constituição Federal, artigo 156, parágrafo 2º, Inciso I. 00889/10 – ESTAF Engenharia S/A – EPP. Acompanho o parecer do Sr. Procurador Geral, para indeferir o solicitado. 11457/10 – Meca Participações S/A. Defiro o pedido de Isenção, conforme parecer jurídico, com base no Parágrafo Único do artigo 36, CTN, incisos I e II. 00501/11 – Gilberto Luiz Kamakura. Autorizo a compensação, proceda o cancelamento do débito referente a 7ª parcela de 2010, lançamento 16.023.006.002. 00625/11 – Ângelo Felipe Junior. Autorizo o cancelamento de débito inscrito em dívida ativa, referente a guia 09/2006 e guia 08/2006, lançamento 98.104.014.000.

**FRANCISCO JOSE ROCHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2011 a 03/02/2011 - ARQUIVE-SE**

52608/1991 - LUCIO BERTE; 50321/1986 - WILSON ROBERTO GALVAO CECCON; 01552/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 09380/2010 - PRAIAS PAULISTAS S/A - GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL; 06680/1995 - CARLOS DE ALMEIDA FILHO; 05540/2000 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME; 03320/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 02770/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 00500/2011 - ELISABETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; 05860/2003 - PETRÚCIO OMENA FERRO; 01170/2005 - ALVENI RIBEIRO DE SANTANA; 03325/2005 - GERÔNIMO ALVES DOS SANTOS; 00220/2011 - ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO; 07400/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 11845/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00055/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 09790/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08190/2010 - RESTAURANTE CARAVELAS; 03119/1999 - MARIA RICCITELLI DISPERATI; 00290/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURÍDICA); 06910/1998 - MADEIREIRA PORTAL KIT PORTAS E JANELAS LTDA.; 05650/2006 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07690/2007 - ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA; 07819/2008 - GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 05500/2010 - MARIA HELENA TEIXEIRA; 02380/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 138/09-I); 05110/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11050/2010 - GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS; 50799/1987 - JOAO CARLOS HUNGRIA; 52380/1991 - ALLESSANDRO BURATI; 50469/1981 - KENJI MOMIYAMA; 51820/1986 - VINCENZO LONGO; 05199/1995 - MANOEL HENRIQUE SIQUEIRA; 00544/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00525/1993 - MANUEL ANTONIO DA SILVA VILLARES; 02813/2008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 08560/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04320/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETES); 06970/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10100/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03910/1993 - ANDRE CASSANTI FILHO; 07685/2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MILOS; 08660/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 08927/2009 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; 04470/2010 - LUCIANA DA SILVA GALINDO DA COSTA; 07170/2010 - GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL; 07300/2010 - ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.; 07320/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO.); 20746/1997 - DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA - ME; 00076/2002 - JOSÉ LUIS DE JESUS; 03796/2004 - MONTENEGRO DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LTDA; 04626/2004 - FERNANDO COSTA DO AMARAL; 01259/2010 - MARCUS DEMETRIUS D ANGELO - ME (VIABILIZA EVENTOS E TURISMOS); 08740/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 01970/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 02090/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04490/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05920/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

(DEA); 18930/1997 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 00840/2000 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06879/2010 - ELLEN NICOLI DE OLIVEIRA FRANCISCO; 00519/2010 - RÚBIA CAMPOS LISBOA; 04240/2009 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL); 04330/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03156/2006 - ESDRAS VICENTE DA SILVA; 03744/2010 - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 00186/2008 - MARCELO GUIZZO; 05800/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 05670/2000 - WILLIAN FACCINI; 00980/2009 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 51766/1990 - ARISTIDES BAR DO INDAIA LTDA ME; 07556/2010 - JORGE ELIAS MAHTUK; 02410/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (DVS); 02430/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07490/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08980/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09390/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02700/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES).; 05270/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 07430/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF).; 00196/1993 - MEGUMI IKOMA; 00097/1993 - PAULO LEITE DE SIQUEIRA FILHO; 02920/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 02481/1998 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.; 00090/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 03150/2009 - GABINETE DO PREFEITO; 07460/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 07390/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00398/1993 - SUCAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 00584/2011 - LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; 00684/2011 - EDUARDO OLSEN LOBATO; 07590/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00280/2011 - ROSANE ROCHA CALDEIRA; 03300/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 03507/2004 - VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OUTRO.; 05106/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 01440/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06380/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07820/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07850/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07990/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03660/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06361/2009 - NILSON JOSÉ RODA GNOATTO; 06280/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 08812/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08842/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08852/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08892/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08962/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03310/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05790/2001 - MARCELO GREGNANIN; 08332/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08452/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08482/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 53890/1991 - JORGE LOPES DOS SANTOS NETO; 11602/2010 - CARLOS EDUARDO MONTINI; 01652/2005 - SERGIO FERNANDO FACHIN; 08042/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09270/2009 - CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL. DE BERTIOGA - CMDCA; 09290/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04442/2010 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12420/1996 - ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO; 53090/1988 - FAUSTO TONIOLO VIEIRA; 06650/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 08710/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02122/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07240/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 06750/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06850/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 04652/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10692/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 10890/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 51462/1986 - ANTONIO SALVADO AMARAL; 35670/1992 - CLAUDIO DE ARRUDA AMARAL; 05108/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SEOC); 04759/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 04400/2010 - LUCIANA DENISE DE OLIVEIRA E OUTROS; 07179/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL).; 06700/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 543/09-I); 07489/2000 - SHEILA CARBONEL BOFILL GORGATTI; 02712/2002 - MARIA LEONICE UZUELLI; 07040/2004 - ROBERTO PEREIRA; 04378/2009 - YES SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP; 00340/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00460/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 09600/2010 - CARLOS PINTO DE ALMEIDA; 09930/2010 - DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA; 04834/2007 - ANTONIO ALBA; 05124/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 06039/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07970/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06142/2007 - ROBERTO NUNES VIVEIROS PEÇAS - ME; 03332/1994 - JOAO BROCHADO AGUIAR; 04164/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02532/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO; 00400/2010 - MARCOS LEOPOLDO; 00467/2010 - MARIA ANTONIETA LOPES; 03564/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02389/2009 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; 01500/2010 - GILBERTO MAIA DA SILVA; 01840/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 05087/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETES); 04812/2009 - UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI; 51619/1989 - SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR; 05187/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09377/2009 - RIVIERA PHARMA LTDA; 08010/2008 - PLATI BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; 00566/2002 - EVERTON AUGUSTO FARINA; 00920/2008 - MANUEL VALENTE COUTO; 00860/2006 - DROGALIS RIVIERA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP.; 00560/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 00650/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 05529/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 03000/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS).; 03110/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N° 325/09 - PROC. N° 031/09-R); 11702/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 50260/1991 - ODAIR AIRTON DE SOUZA; 00570/2000 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO - 2º REGIÃO); 09150/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 05420/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 12002/2010 - JOSÉ SANTANA DE GODOI;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

01200/2005 - MILTON TAKAHAKI TAGUCHI; 05342/2005 - CACILDA GREGÓRIO DA SILVA ANGELO; 04851/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 02628/2007 - EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 00312/2011 - FABIO JESUS MARCATTO; 00432/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 07800/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 750/09 - PROC. 072/09-R).; 04360/1971 - HUGO MARTINS RODRIGUES; 00578/2011 - EDNALDO PEREIRA DA SILVA; 09140/2010 - MARCELLO DE VASCONCELLOS AUN; 03030/2010 - EDISON BENTO PRATA; 08730/2010 - JOSÉ MENALDO DOS SANTOS; 08802/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03230/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04462/2000 - SEC. ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO); 04832/2003 - OC NAVES JUNIOR GRÁFICA - ME; 06248/2008 - ODAIR TEIXEIRA PINTO; 00734/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 06450/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00712/2011 - ADALBERTO PEDRO REDONDO; 00758/2011 - LEONEL ALLEGRUCCI NETO; 00807/2011 - MARISA KIMIKO TOKUE MULLER; 00845/2011 - SUZANA DOS SANTOS CORRÊA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2011 à 03/02/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50601/1982 - NIVIO FUSCHINI FILHO; 51137/1984 - RAFAEL GUASPARI NETO;  
52259/1991 - JOAO JOSE COELHO BOUCADA; 07836/1998 - GILBERTO A.  
GIRALDES; 08101/1999 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.;  
06107/2001 - MAGALI SANCHES MARTIN POTENTE; 09266/2005 - CHIMENTI &  
SOUZA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME; 04421/2006 - KARINE C. DE  
AMORIM ROSA ELÉTRICOS ME; 06549/2008 - IVANUZIA GOMES DE SOUSA;  
08354/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50724/1985 -  
JORGI MATUMOTO; 50171/1989 - DONATO MEROLA; 02492/1995 - ANA CAROLINA  
DE A. MARTINEZ; 03390/1999 - UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI; 06794/2004 -  
ZENITHAL - ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIÁRIA LTDA; 08835/2007 -  
GERSON VIANA DA SILVA; 12210/1996 - LUIZ FORTUNATO DE LUCIA; 04705/2009  
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51767/1986 - LAZARA PAULO  
DA COSTA; 05780/1999 - REINALDO GALVAO; 04180/2004 - AMAURY APARECIDO  
MOREIRA; 07343/2007 - TOTALSEG ALARMES MONITORADOS LTDA - ME.;  
01184/2010 - SILVANA BECK DONATO; 52248/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA  
FAZENDA ACARAU; 01404/1995 - HECTOR BRUNO BOTTAL; 06964/2001 - MARIA  
JOSÉ DO AMPARO MARCIANO; 00663/2003 - JOSÉ APARECIDO GIACON  
DUARTE; 03286/2004 - ADELINO LUIZ FROZI; 00652/2007 - IVETE HENRIQUE DOS  
PASSOS; 04719/2007 - CELIO SOLIDADE ROMANO; 07736/2008 - DANIELLE IORIO  
RUBERTONI DISTRIBUIDORA - ME; 00115/1993 - WLADIMIR LANCA MARANGONI;  
01260/2001 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 04444/2002 -  
JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO; 05771/2004 - DARCY ALVIM DE MATTOS;  
04013/2005 - NELSON NUNES DE OLIVEIRA; 01163/2006 - ROBERTO CARLOS  
RODRIGUES; 03256/2006 - AMANDA RODRIGUES DIMITROVA; 05243/2006 -  
PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES; 02977/2007 - PAULO TAKASHI  
KANASHIRO E OUTROS.; 04964/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT);  
07231/2007 - LUIZ ANTONIO CURA; 02937/2008 - SAMANTHA MALTA GERBATI  
SPOSITO; 02757/2009 - CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS TURISMO - ME;  
07923/2010 - LEONARDO DE JESUS LOPES; 51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO  
COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 00216/2001 - ANACLETO MONTINI;  
08237/2001 - SERGIO RICARDO MAZZOLANI; 04719/2005 - GEDIVALDO ALVES DA  
SILVA; 01827/2006 - CARLOS ALBERTO NICOLETTI; 00671/2008 - ALEXSANDRA  
TEIXEIRA CURVELO DE SOUZA; 02435/2010 - ROSELY RODRIGUES FURTADO DE  
MELLO; 08527/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE);  
50544/1981 - CARLOS SNEGUR; 03990/2007 - MARIA CÍCERA DE JESUS;  
06069/2007 - CÉLIA ZENAIDE BRAGATTO CAMPOS; 01252/2008 - LEANDRO  
ALVES DE OLIVEIRA; 52740/1987 - ELIANA BRANCO FREITAS; 53050/1987 -



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

WALDEMAR FARIA CRISCUOLO; 64979/1992 - INTERAMERICANA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 02010/1993 - WALTER OBERTO BASSANI; 09839/2000 - VICENTE DE PAULO FULAN; 03510/2005 - CELSO AVILA DA COSTA; 06977/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06355/2009 - IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE; 00214/2010 - CRISTIANE APARECIDA DE PAIVA MONTEIRO DHEIN.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6262/2006.

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, Prof.<sup>a</sup> **Dulce Regina de Carvalho Geneviva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no Decreto n. 1.476, de 21 de dezembro de 2009 e,

**CONSIDERANDO** as supostas irregularidades apontadas pelo TC/SP no processo: TC-021712/026/06 quanto a comprovação de aplicação dos recursos repassados pela Prefeitura do Município de Bertioga à Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal José de Oliveira Santos, durante o exercício de 2005;

**CONSIDERANDO** que consta nos autos do Processo Administrativo n. 6262/2006, sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que com base no art. 103, da Lei Complementar n. 709/93, suspendendo repasse à referida APM;

**CONSIDERANDO** que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 e 119, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processo Administrativo n. 6262/06, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 117, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

**Parágrafo único.** Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores, Presidente, tesoureiro e conselho fiscal da APM José de Oliveira Santos que atuavam no ano de 2005, bem como demais servidores e pessoas que a Comissão julgar conveniente para os esclarecimentos dos fatos.

**Art. 3º** A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2011. (PA n. 6262/2006)

**Prof.ª Dulce Regina de C. Ceneviva**  
**Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

Exonera, a pedido, Gilson Gualberto de Barros do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 812/2011, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Professor de Primeira Infância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2011, **GILSON GUALBERTO DE BARROS**, Registro Funcional n. 4224, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

Transfere Christiane da Silva Stringari da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Assistência Social e do trabalho - SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERE**, a partir desta data, **CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1720, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à SO ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

Transfere Carlos Francisco Oliveira Jaqueire da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERE**, a partir desta data, **CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 164, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à ST ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 29, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Revoga cessão da servidora Maria Cristina Pulice cedida em permuta à Prefeitura Municipal de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, e a aposentadoria da servidora Maria Aparecida Zen, conforme Portaria n. 14/2011 – IPREVSANTOS, publicada no Diário Oficial de Santos em 02 de fevereiro de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir desta data, a cessão da servidora **MARIA CRISTINA PULICE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Laboratório, Registro Funcional n. 2230, cedida à Prefeitura Municipal de Santos, através da Portaria n. 263, de 11 de julho de 2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portaria n. 263, de 11 de julho de 2005.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011. (PA n. 5251/2005)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora Evellyn Lády Franco Pontes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 833/2011, e o disposto No art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 02 de fevereiro de 2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **EVELLYN LÁDYA FRANCO PONTES**, Registro Funcional n. 2201, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 79, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011. (PA n. 833/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Transfere Clóvis Rasteli Junior da Secretaria de Meio Ambiente - SM para a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERE**, a partir desta data, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, da Secretaria de Meio Ambiente - SM para a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à SH ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Revoga cessão do servidor Francisco José Solteiro cedido à Prefeitura Municipal de Guarujá.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o pedido do servidor em retornar as atividades laborais de Fiscal, junto à Prefeitura do Município de Bertioga,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, a cessão do servidor **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, Registro Funcional n. 1809, cedido à Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Portaria n. 108, de 15 de janeiro de 2009.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Habitação, Planejamento e desenvolvimento Urbano - SH ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portaria n. 108, de 15 de janeiro de 2009.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Exonera, a pedido, Antonio Derisvaldo Paulino do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **ANTONIO DERISVALDO PAULINO**, Registro Funcional n. 3663, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**